

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 33 — 36.º DA REPUBLICA — N. 190 SÃO PAULO

DOMINGO, 21 DE SETEMBRO DE 1924

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1967 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1924

Autoriza a abertura, pelas Secretarias de Estado, dos créditos necessários para ocorrer ás despesas resultantes da rebelião começada em 5 de Julho ultimo.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o governo autorizado a abrir, pelas Secretarias de Estado, os créditos que forem necessários para ocorrer ás despesas resultantes da rebelião começada em 5 de Julho proximo findo.

§ unico. — As despesas de que trata este artigo serão processadas de accordo com o artigo 15, da lei n. 1961, de 29 de Dezembro de 1923.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de Setembro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS
Mario Tavares.

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 13 de Setembro de 1924. — *Theophilo M. Nobrega*, Director-geral.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3728 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1924

Abre um credito especial da importancia de rs. 18:771\$028, mais os juros que accrescerem, para pagamento a d. Maria da Silveira Arruda, seus filhas e outros, em virtude de sentença judicial.

O Doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo.

Usando da auctorização que lhe confere a lei n. 1966 de 13 de Setembro de 1924,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, um credito especial da importancia de dezoito contos, setecentos e setenta e um mil e vinte e oito réis (rs. 18:771\$028), mais os juros que accrescerem, para pagamento a d. Maria da Silveira Arruda, seus filhas e outros, em virtude de sentença judicial.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de Setembro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS
Mario Tavares.

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 20 de Setembro de 1924. — *Theophilo M. Nobrega*, Director-geral.

Secretarias do Estado

INTERIOR

1.ª Sub-Directoria

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1924

1.ª SECÇÃO

Foram devolvidos á Secretaria da Fazenda, os processos de pagamento de subvenção ás Santas Casas de Misericórdia de Piratininga e Taquaritinga; Associação Protectora dos Lazares, de São Carlos e Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiáhy.

Solicitaram-se ordens da Secretaria da Agricultura no sentido de, pela repartição competente serem executadas obras no Hospital de Isolamento, de Ribeirão Preto e Instituto de Veterinaria, da Capital.

Officiou-se á Secretaria da Justiça, no sentido de serem feitos pelo seu Almo-xarifado dois fardamentos ao guarda sanitario da 2.ª Delegacia de Saude, Manoel Francisco do Nascimento.

Declarou-se ao engenheiro-chefe da Estrada de Ferro Sorocabana, que o dr. Amphiphio de Mello, inspector sani-

tario da Delegacia de Saude, de Campinas, está autorizado a passar telegrammas em materia de serviço publico.

Da Secretaria da Agricultura foi solicitada melhoramentos nos encanamentos d'agua no Instituto de Medicamentos Officiaes, em Butantan.

2.ª SECÇÃO

Solicitaram-se do delegado de saude de Ribeirão Preto, as necessarias providencias no sentido de serem designados dois medicos, para procederem á inspecção de saúde na pessoa do dr. Mathias Pereira Fortes, commissario de 2.ª classe da Policia do Distrito Federal.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

De expediente de Grupos Escolares, a saber:

40\$000, ao de Agudos, aviso n. 4322;

45\$000, ao de «Albuquerque Lins», aviso n. 4323;

35\$000, ao de Altinópolis, aviso n. 4324;

117\$900, ao de Angatuba, aviso n. 4325;

65\$000, ao de Avaré, aviso n. 4326;

45\$000, ao de Bananal, aviso n. 4327;

80\$000, ao de Barueri, aviso n. 4328;

40\$000, ao de Bica de Pedra, aviso n. 4329;

30\$000, ao de Boa Esperança, aviso n. 4330;

50\$000, ao de Botucatu, aviso n. 4331;

50\$000, ao de Brotas, aviso n. 4332;

30\$000, ao de Cacondo, aviso n. 4333;

74\$900, ao de Cachoeira, aviso n. 4334;

74\$900, ao 3.º de Campinas, aviso n. 4335;

55\$000, ao 4.º de Campinas, aviso n. 4336;

69\$000, ao de Cravinhos, aviso n. 4337;

55\$000, ao de Douro, aviso n. 4338;

49\$900, ao de Faxina, aviso n. 4339;

40\$000, ao de Ibitinga, aviso n. 4340;

160\$000, ao de Itapira, aviso n. 4341;

55\$000, ao de Itapolis, aviso n. 4342;

30\$000, ao de Itatinga, aviso n. 4343;

70\$000, ao de Jacarehy, aviso n. 4344;

80\$000, ao de Jahú, «Dr. Padua Sal-

les», aviso n. 4345;

111\$100, ao de Jundiáhy, «Cel. Si-

queira Moraes», aviso n. 4346;

40\$000, ao de Laranjal, aviso n. 4347;

60\$000, ao de Leme, aviso n. 4348;

120\$000, ao de Lençóes, aviso n. 4349;

45\$000, ao de Lorena, aviso n. 4350;

90\$000, ao de Mocóca, aviso n. 4351;

140\$000, ao de Mogy das Cruzes, aviso n. 4352;

70\$000, ao de Mogy-Mirim, aviso n. 4353;

40\$000, ao de Pennapolis, aviso n. 4354;

30\$000, ao de Porcinea, aviso n. 4355;

70\$000, ao de Pindamonhangaba, aviso n. 4356;